



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/22

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
NÚMERO 5/1991.-----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/1991, concedido a **URBANIZAÇÕES VALE CHURIDO, LIMITADA.**, sito na Zona de Vale de Churido, freguesia de Samil, deste concelho de Bragança, cujo requerente é **ANTÓNIO MANUEL CUNHA**, contribuinte número **182140105**, proprietário do lote **quatro**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 2424, no sentido de ser alterada a especificação **DÉCIMA TERCEIRA PONTO DEZ** do alvará de loteamento passando a constar:

----- "Nos lotes um a três, cinco a vinte e sete e trinta e quatro a duzentos e nove, poderá ser autorizada, no fundo do logradouro, a construção de anexos separados do edifício principal, que não poderão possuir mais que um piso, nem exceder uma área coberta de vinte metros quadrados. -

----- O seu uso será restrito a estendal, alpendre, arrecadação ou arrumos de lenha. No lote 4 poderá ser autorizada, no fundo do logradouro, a construção de anexos separados do edifício principal, que não poderão possuir mais que um piso, nem exceder uma área coberta de cinquenta metros quadrados. O seu uso será restrito a estendal, alpendre, arrecadação ou arrumos de lenha." -

----- O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **anúncio** no Diário da República, e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, será igualmente publicitado num jornal local, nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 20 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)